

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO N° 12.114 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 19 DE MAIO DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

TANGARÁ REFORÇA COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTIL COM PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO

NESTA QUARTA O evento é aberto aos servidores públicos e à comunidade em geral **PÁGINA.5**

PRAZO PARA
COMUNICAÇÃO
DE ATUALIZAÇÃO
DE ESTOQUE
ESTÁ PRÓXIMO
DO FIM

PÁGINA.2

Governador
lança
construção
de batalhões
da PM e
Bombeiros e
viabiliza mais
de mil novas
moradias

PÁGINA.3

28 menores
são
apreendidos
em festa
da facção
Comando
Vermelho
em Barra do
Bugres

PÁGINA.6

FOTO: DIVULGAÇÃO

A Rede de Proteção no combate à violência contra crianças e adolescentes

Diálogos sobre proteção e cuidado

Abuso Não é Brincadeira!

Raíza Bastos
Juíza da Vara da Infância e Juventude

Laís Liane Resende
Promotora da Infância e Juventude

Guilherme Lós
Delegado

Simony Medeiros
Professora - SEMEC

Valéria Martinazzo
Psicóloga Forense

Renan Torres
Médico Instituto Médico Legal

Hiara Hernandez
Conselheira Tutelar

Adriana Assis
Psicóloga CREAS

20 de Maio

18h

Igreja Batista da Vila

Realização:
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Educação

INSTITUTO DA VILA
Amar a Deus e servir as pessoas!



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:

Programa de Gerenciamento de Risco - PGR

Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Laudo de Insalubridade - LI

Laudo de Periculosidade - LP

Declaração de inexistência de Risco - DIR

Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

EVANGELIZAÇÃO
ENTRA EM
QUADRA E
3º CAMPEONATO
ESPORTIVO
CATÓLICO INICIA
COM SUCESSO
EM TANGARÁ
DA SERRA

PÁGINA.4



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Seduc realiza nesta semana, em parceria com o Sicredi, oficinas de educação financeira nas escolas da Rede Estadual, em razão da 13ª Semana Nacional de Educação Financeira. As atividades ocorrem em formato de palestras e oficinas dialogadas, conduzidas por representantes do Sicredi vinculados aos municípios.

ARTIGO//

Sinais silenciosos do diabetes exigem atenção antes mesmo do diagnóstico

O diabetes é uma doença silenciosa, mas o corpo costuma emitir sinais importantes antes que o quadro se agrave. O problema é que muitos desses sintomas acabam sendo ignorados ou confundidos com estresse, cansaço ou mudanças na rotina. Entre os alertas mais comuns estão sede excessiva, aumento da frequência urinária, fome constante, perda de peso inexplicada e visão turva. Esses sintomas aparecem porque o organismo passa a ter dificuldade para utilizar adequadamente a glicose como fonte de energia. Quando a insulina não consegue agir corretamente, o açúcar permanece circulando no sangue em níveis elevados, enquanto as células continuam sem receber a energia necessária para funcionar plenamente. Muitas pessoas associam o diabetes apenas ao consumo de açúcar ou ao excesso de peso, mas a

doença envolve uma combinação de fatores genéticos, metabólicos e comportamentais. Embora a obesidade e o sedentarismo aumentem significativamente o risco, pessoas magras e aparentemente saudáveis também podem desenvolver a condição. Outro ponto importante é que os sintomas não se manifestam da mesma forma em todos os pacientes. Algumas pessoas apresentam sinais clássicos de maneira intensa, enquanto outras só descobrem a doença em exames de rotina, sem perceber alterações evidentes no dia a dia. Esse é um dos motivos pelos quais o acompanhamento médico periódico é tão importante, especialmente para quem possui histórico familiar, hipertensão, colesterol elevado ou excesso de peso. Além dos sintomas mais conhecidos, infecções frequentes, dificuldade de cicatrização, cansaço persistente e formigamentos também podem estar relacionados ao diabetes. Quando não controlada, a doença pode provocar complicações sérias, afetando rins, olhos, vasos sanguíneos e o sistema cardiovascular. Nos últimos anos, o número de diagnósticos cresceu de forma significativa, impulsionado

principalmente pelas mudanças no estilo de vida da população. A rotina sedentária, a alimentação rica em ultraprocessados e a falta de acompanhamento preventivo contribuem diretamente para esse cenário. Mesmo sendo uma condição crônica, o diabetes pode ser controlado e permitir qualidade de vida, especialmente quando identificado precocemente. Uma alimentação equilibrada, a prática regular de atividade física, o controle do peso e o tratamento individualizado ajudam não apenas no controle da glicemia, mas também na prevenção de complicações futuras. Mais do que observar sintomas isolados, é fundamental valorizar sinais persistentes ou incomuns no organismo. Perceber essas mudanças e procurar orientação médica pode fazer toda a diferença no diagnóstico e no tratamento.

Dra. Mariana Ramos é médica endocrinologista na Fetal Care, em Cuiabá - MT



PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE ESTÁ PRÓXIMO DO FIM

Com prazo prestes a se esgotar para a comunicação de atualização de estoque junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea) os responsáveis voltam a lembrar os pecuaristas das implicações que podem ocorrer caso, isso deixe de acontecer.

O prazo final para a comunicação termina no dia 10 de junho, sem prorrogação, como informa Felipe Mainardi. “O comparecimento tem sido baixo nos primeiros dias da campanha de atualização de estoque, e por isso, a gente pede aos produtores que procurem o Indea o quanto antes”, comunica o servidor. “Não deixe para a última hora, para evitar imprevistos e tumulto na unidade ou dificuldades com acesso ao sistema”, orienta.

Como previsto, o produtor que não fizer a comunicação dentro do prazo, está sujeito a autuação, com multa no valor de 27 Unidades Padrão Fiscal (UPFs), totalizando valor aproximado de 7 mil reais. “Então, para que evite transtorno, dor de cabeça, a gente orienta os produtores que procurem o Indea o quanto antes”.

A ação envolve os produtores



FOTO: DIVULGAÇÃO

de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, equídeos, suínos, aves, peixes e abelhas, que precisam informar ao Governo do Estado os dados detalhados dos rebanhos e das propriedades rurais.

Cabe destacar que o informe realizado anualmente entre os meses de maio e novembro pode ser feito pela internet, através do módulo do produtor ou presencialmente em uma unidade do Indea. “O produtor que tem acesso ao módulo do produtor, que já solicitou a senha de acesso, pode fazer a declaração de estoque a qualquer momento, em sua casa, 24 horas por dia, sete dias por semana. Caso o produtor não tenha acesso ao módulo do produtor ainda, ele pode se dirigir a uma unidade local”, ressalta.

FAÇA BONITO

O Município de Tangará da Serra realizou a Caminhada Faça Bonito, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A mobilização foi promovida pelas Secretarias de Assistência Social e Educação e reuniu servidores, entidades e comunidade em um ato de conscientização e proteção à infância e adolescência.

CAMINHADA

Com concentração em frente à Igreja Batista da Vila, os participantes seguiram pela Avenida Brasil até a Praça da Bíblia, levando mensagens de conscientização à população e ao comércio local. A ação integra a campanha Faça Bonito e reforça a importância do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.



EM DIAMANTINO

GOVERNADOR LANÇA CONSTRUÇÃO DE BATALHÕES DA PM E BOMBEIROS E VIABILIZA MAIS DE MIL NOVAS MORADIAS

AMANDA MONTEIRO / SECOM - MT

O governador Otaviano Pivetta cumpriu agenda em Diamantino, no último sábado, dia 16 de maio, e anunciou novos investimentos do Governo de Mato Grosso em segurança pública e habitação para a região.

Entre as ações, estão a construção da sede do batalhão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da unidade integrada da Politec, em Diamantino, além de moradias para 615 famílias do município e outras 404 para Nova Marilândia.

Em Diamantino, as unidades habitacionais serão viabilizadas por meio do programa SER Família Habitação – Entrada Facilitada, no Residencial Nova Alvorada, em parceria com a JBS e o programa federal Minha Casa Minha Vida. Já em Nova Marilândia, o governador autorizou nova parceria habitacional para atender trabalhadores da região.

“Mato Grosso vive um momento de crescimento e o Estado precisa acompanhar esse avanço. Nós já viabilizamos 40 mil casas nesses sete anos e agora temos um plano para construir mais 60 mil moradias. Se nós quisermos trabalhadores, precisamos ajudar essas pessoas a conquistar moradia, educação e qualidade de vida. Isso é obrigação do Estado e dos municípios”, afirmou Otaviano Pivetta.

Na área da segurança pública, o governador afirmou que a nova estrutura será construída na entrada da cidade e vai reforçar o atendimento em toda a região.

“Dentro de 30 dias devemos emitir a ordem de serviço. O Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Politec vão funcionar juntos na entrada da cidade, reforçando a segurança de Diamantino e da região”, ressaltou.

FOTO: MAYKE TOSCANO / SECOM - MT



PIVETTA ANUNCIOU NOVOS INVESTIMENTOS

O prefeito Chico Mendes destacou que os investimentos atendem demandas históricas do município e fortalecem o papel regional de Diamantino. “Diamantino volta à condição de polo regional. A chegada do Corpo de Bombeiros, do batalhão da Polícia Militar e da Politec era aguardada há muitos anos pela população. Isso representa mais segurança, mais estrutura e mais qualidade de vida para a nossa cidade”, disse.

Na área habitacional, o presidente da MT Par, Werner Santos, afirmou que o programa SER Família Habitação tem ajudado a acelerar o desenvolvimento dos municípios e reduzir o déficit habitacional em Mato Grosso. Segundo ele, o Governo do Estado oferece subsídio de até R\$ 35 mil por família na modalidade Entrada Facilitada.

“Em Diamantino, essa parceria com a iniciativa privada ajuda mais famílias a realizarem o sonho da casa própria e também contribui para o crescimento do município”, afirmou.

O empreendimento será

construído em área doada pela JBS, em parceria com o Governo do Estado e o programa federal Minha Casa Minha Vida. A previsão é que esta seja a primeira etapa de um projeto habitacional que poderá chegar a 2 mil moradias no município.

Durante a agenda em Diamantino, o governador também participou da inauguração da Biblioteca-Parque, considerada a primeira biblioteca parque de Mato Grosso, e da inauguração do novo prédio do curso de Agronomia do IFMT.



VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DA CAIXA/CEHIS

Prefeitura recebe equipe da Caixa/Cehis para tratar do trabalho social em empreendimentos habitacionais

O FOCO PRINCIPAL foram os empreendimentos Solaris I e Solaris II

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra recebeu a visita técnica da Equipe de Trabalho Social em Habitação da Caixa/Cehis (Centralizadora de Habitação de Interesse Social). O encontro teve como objetivo central discutir as diretrizes da política habitacional do município e as ações sociais fundamentais para os beneficiários de programas de moradia.

A comitiva foi recebida pelo Prefeito Vander Alberto Masson. Também participaram o Secretário de Planejamento Urbano e Inovação, Adão Leite Filho, o Chefe do Departamento de Habitação, Leonardo do Amaral Nunes, e o corpo técnico municipal.

Durante a reunião, o foco principal foi o Projeto de Trabalho Social (PTS) vinculado ao programa FAR/MCMV, especificamente para os empreendimentos Solaris I e Solaris II. “O trabalho social é uma etapa fundamental

para o sucesso dos empreendimentos. Ele garante que as famílias não apenas recebam a chave, mas consigam construir uma comunidade organizada, participativa e com boa convivência”, destacaram os participantes do encontro.

Foram debatidas ações essenciais que devem ser executadas antes, durante e após a entrega das chaves. O planejamento inclui o apoio no processo de adaptação, fortalecimento de vínculos comunitários e o uso correto dos espaços de lazer e áreas comuns, visando a permanência e o bem-estar das famílias a longo prazo.

“

O TRABALHO SOCIAL É UMA ETAPA FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DOS EMPREENDIMENTOS

LIMPA FOSSA MINHOCÃO

SERVIÇO DE QUALIDADE VOCÊ ENCONTRA AQUI

Paulo Sérgio (65) 99987-1077

Paulo Ricardo (65)99614-9278



FOTO: DIVULGAÇÃO

EQUIPES CAMPEÃS DO 3º CAMPEONATO ESPORTIVO CATÓLICO DE TANGARÁ DA SERRA

FÉ E ESPORTE

EVANGELIZAÇÃO ENTRA EM QUADRA E 3º CAMPEONATO ESPORTIVO CATÓLICO INICIA COM SUCESSO EM TANGARÁ

PRÓXIMO FINAL DE SEMANA será marcado pelos jogos de futsal masculino

DIONES KRINSKI /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A força do esporte, a alegria da juventude e a fé caminhando lado a lado marcaram a abertura do 3º Campeonato Esportivo Católico de Tangará da Serra. Durante o último final de semana, sábado e domingo, 16 e 17, a Quadra Poliesportiva do Jardim Rio Preto, (antigo Projeto Formando Cidadão), recebeu as disputas da modalidade de vôlei misto, reunindo atletas, famílias, comunidades e momentos de espiritualidade em uma programação que vai muito além das partidas em quadra. Segundo o coordenador geral do campeonato, Paulo Ricardo França da Silva, a proposta nasceu de uma ideia simples, mas com uma missão profunda: evangelizar por meio do esporte. “A gente jogava vôlei no Seminário dos Capuchinhos e pensamos: por que não fazer um campeonato pensando em evangelizar? Entre os jogos temos momentos de espirituali-

dade para que as pessoas possam refletir. O esporte aproxima o jovem da igreja, aproxima da fé e mostra a importância da união”, explicou. A iniciativa vem crescendo ano após ano. Se na primeira edição participaram apenas seis equipes de vôlei, neste terceiro campeonato o número saltou para 14 times. A modalidade também reforçou o caráter inclusivo da competição, exigindo a presença mínima de duas mulheres em quadra e permitindo a participação de convidados não católicos. Além do esporte, a solidariedade ocupa lugar central no evento. As inscrições das equipes foram vinculadas à doação de cestas básicas, que serão destinadas à Pastoral da

UMA EQUIPE SÓ
VENCE QUANDO
TODOS JOGAM
JUNTOS

Família, responsável pelo atendimento de cerca de 400 famílias em situação de vulnerabilidade. O jogador Lucas Gomes Daeuble, da equipe Wakanda Voleibol, destacou a importância social da competição. “É muito importante a participação dos jovens porque reúne pessoas, gera interação e animação. Além disso, nossa participação ajuda instituições por meio das cestas básicas. O esporte incentiva coisas boas”, afirmou. Após dois dias intensos de disputas, os campeões da modalidade foram definidos: Invictus Vôlei ficou com o primeiro lugar, Wakanda Voleibol conquistou a segunda colocação e Fireball garantiu o terceiro lugar. Mas o campeonato está apenas começando. Nos próximos dias 23 e 24 de maio, a bola volta a rolar com os jogos de futsal masculino. A organização convida toda a população para prestigiar as partidas e participar deste encontro onde fé, amizade e esporte jogam no mesmo time.

SÉRIE B Cuiabá empata sem gols com o Novorizontino e segue perto do Z-4

OLHAR ESPORTIVO

O Cuiabá ficou no empate sem gols com o Novorizontino, pela nona rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. O resultado mantém o Dourado próximo da zona de rebaixamento, enquanto a equipe paulista segue na briga pelas primeiras posições. Com o empate, o Novorizontino chegou aos 13 pontos e ocupa momentaneamente a sétima colocação. Já o Cuiabá soma 10 pontos e aparece em 15º lugar.



FOTO: ASSCOM DOURADO

Estudantes disputam Jogos Escolares e Jogos Estudantis Mato-grossenses em Cáceres

FOTO: DIVULGAÇÃO



ASSESSORIA

Cerca de 1 mil estudantes de 12 a 17 anos disputam a etapa Regional Oeste dos Jogos Escolares e Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses. Promovidas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT), as competições seguem até quinta-feira, 21, em Cáceres. Ao todo, 84 equipes escolares e seleções municipais competem pelos títulos de campeãs regionais nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol e voleibol. Nos Jogos Escolares, que abrangem estudantes de 12 a 14 anos, são 40 equipes de escolas públicas e privadas. Mais 44 seleções

municipais disputam os Jogos Estudantis, com alunos de 15 a 17 anos. Esta é a sexta etapa regional da edição 2026 dos Jogos Escolares e Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses, que tiveram início em abril. Até o final de junho serão realizadas mais cinco fases regionais, envolvendo todas as regiões do Estado.

ATÉ O FINAL DE
JUNHO SERÃO
REALIZADAS
MAIS CINCO
FASES
REGIONAIS

SABE O QUE É
INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL

@3gpnatso

BARRADOS NO BAILE

28 MENORES SÃO APREENDIDOS EM FESTA DA FACÇÃO COMANDO VERMELHO EM BARRA DO BUGRES

APROXIMADAMENTE 200 pessoas estavam na festa

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Uma festa regada ao consumo desenfreado de bebidas alcoólicas e entorpecentes foi frustrada e interrompida na madrugada do último domingo, em Barra do Bugres.

A ação frutífera foi possível graças ao trabalho investigativo da Agência Regional de Inteligência (ARI) do VII Comando Regional, que informou sobre a festa, detalhando ainda que diversos membros da facção estariam no local. “Essa festa, em tese, seria patrocinada pela facção criminosa Comando Vermelho, onde estariam presentes vários indivíduos pertencentes a essa facção criminosa, com consumo desenfreado de bebidas alcoólicas e entorpecentes”, relata o Capitão Edmar.

As informações já davam a tônica de que havia presença substancial



FOTO: DIVULGAÇÃO

FORAM APREENDIDAS BEBIDAS E ENTORPECENTES

de menores no recinto. “Partindo dessas informações, o comandante do VII CR, juntamente com os comandantes da Força Tática e da Companhia de Barra do Bugres, desencadearam uma operação de intervenção controlada

nessa festividade, e entre 2h e 3h da manhã, as equipes policiais chegaram até o local”, adianta o Capitão, ao informar que ali foram apreendidos 28 menores. “Verificamos a presença de aproximadamente 200 pessoas, dentre

elas os menores, consumindo bebidas alcoólicas, e várias das pessoas que estavam presentes na festa foram abordadas portando entorpecentes”.

Algumas pessoas já tinham sido identificadas pela Agência Regional de

Inteligência, como as pessoas que estavam distribuindo a droga no local. “Foram localizadas aproximadamente 30 porções com uma das pessoas, aproximadamente 25 com a outra”.

Além da apreensão dos menores e das drogas, outros 12 maiores foram conduzidos e autuados pelos crimes de tráfico de drogas, corrupção de menores, fornecimento de bebida alcoólica a menor, bem como por desobediência no momento da abordagem. “Foram apreendidas também cerca de 20 garrafas de uísque, e no total aproximadamente 220 porções de substância análoga a entorpecente”, ressalta o comandante, ao especificar que entre os entorpecentes foram encontrados: um pino de cocaína, loló, maconha e também algumas balas de êxtase. “Mais uma festa patrocinada pela facção Comando Vermelho, que foi freada pela Polícia Militar”.

INSCRIÇÕES ABERTAS

CBMMT abre processo seletivo para bombeiros temporários com vagas para Barra do Bugres e região

AS INSCRIÇÕES seguem abertas até o dia 26 de maio

REDAÇÃO
DS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) publicou o Edital nº 001/DGP/2026/CBMMT para o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de Soldado Bombeiro Militar Temporário. As oportunidades contemplam os perfis de Auxiliar, Condutor e Técnico de Enfermagem, com vagas distribuídas em diversas cidades do estado.

Entre os municípios contemplados, o certame prevê vagas destinadas a Barra do Bugres, dentro do planeja-

“
**AMPLIAÇÃO
DA PRESENÇA
DA CORPORAÇÃO
NA REGIÃO**”

mento estratégico de expansão operacional do CBMMT no interior de Mato Grosso, visando a futura instalação e fortalecimento da presença da corporação naquela região. “A 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar, sediada em Tangará da



FOTO: DIVULGAÇÃO

Serra, atualmente também é responsável pela cobertura operacional e atendimento da região de Barra do Bugres, Nova Olímpia, Denise

e municípios adjacentes”, informa o Comandante da 3ª CIBM, Major BM Caíque Xavier Lima, reforçando a importância da ampliação da

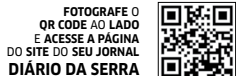
presença da corporação na região.

As inscrições e o envio da documentação comprobatória começam nesta terça-feira, dia 19, e seguem até o dia 26, exclusivamente pelo sistema SIESMT, no endereço seletivo.seplag.mt.gov.br.

Para participar, o candidato deve ter entre 18 e 35 anos, possuir ensino médio ou técnico conforme o perfil escolhido, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias B ou D, além de aptidão física e aprovação em investigação social.

O processo seletivo será composto por prova de títulos e experiência profissional, além do Teste de Aptidão Física (TAF).

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.114 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 19 DE MAIO DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /journals

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel
- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:
- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e laje.

Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

Carapatos
Controle de carapatos e banho carapaticida em cães.

Desratização
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:
- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

Expurgo de Morcegos
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passáros.

DEDETIZAÇÃO
DO NORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042
9 9961-5184
9 9965-9135

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO
BUGRES - MT - CEP: 78390-000

PJe

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1003919-36.2024.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: MANUELA RICARDO SILVA Endereço: rua das margaridas, 765, QUADRA 26, LOTE 1, ALVORECER, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: Nome: NATHALIA GRAZIELE MONTEIRO SILVA Endereço: rua das margaridas, 765, Q26, L1, ALVORECER, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	

INTIMANDO:

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. MANUELA RICARDO SILVA ajuizou AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE CURADOR em face de NATHALIA GRAZIELE MONTEIRO SILVA, ambas qualificadas nos autos. Alega a requerente, em síntese, que é gestora da requerida é portadora de macrocrania associada a hidrocefalia comunicante, condições que comprometem sua mobilidade, associadas a atraso cognitivo, déficit de linguagem e incapacidade de gerir a vida civil de maneira autônoma. Sustenta que a interditanda necessita de terapias de suporte contínuo e vigilância constante por terceiros, dependendo de auxílio para execução das atividades da vida diária, não possuindo capacidade para gerir sua própria vida. A tutela de urgência foi deferida pela decisão de ID 176291507, nomeando-se provisoriamente a requerente como curadora da interditanda, tendo sido lavrado o respectivo termo de compromisso (ID 177076171). O laudo pericial juntado no ID. 187212591. Estudo psicossocial juntado no ID. 192671626. Foi nomeada curadora especial, a advogada Dra. Francieli Costa de Oliveira (OAB/MT 30.328), que apresentou contestação (ID 217372022) manifestando-se favoravelmente à procedência do pedido, por entender que a medida atende ao melhor interesse da interditanda. A parte autora manifestou-se reiterando o pedido inicial (ID 221594115). O Ministério Público opinou pela procedência da ação (IDs 198556884 e 221858843), confirmando a liminar deferida e a nomeação da gestora como curadora definitiva. É o relatório. DECIDO. Registre-se, inicialmente, que desde o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz "presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder." (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ebrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os prodígios. Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei "plus", mas "minus" de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade "de fato" - havida com a maioridade - assim com a "de direito", havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem física e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é gestora da pretensa interditanda. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 187212591), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte, é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADOR DEFINITIVA a parte autora MANUELA RICARDO SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditanda, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora, e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor da advogada nomeada, Dra. Francieli Costa de Oliveira (OAB/MT 30.328), arbitro os honorários em 02 (duas) URH. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, consoante do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cauteladas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT. Silvío Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, AMANDA PEREIRA NECKEL, digitei.

BARRA DO BUGRES, 7 de maio de 2026.

Amanda Pereira Neckel

TJMT, Matr. 56833

(Assinado Digitalmente)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 022.***-00 em 07/05/2026 17:06:47
Número do documento: 2605071703491680000216109772
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605071703491680000216109772>
Assinado eletronicamente por: AMANDA PEREIRA NECKEL - 07/05/2026 17:03:50

O GOVERNO DE MT

FOI LÁ E FEZ

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA
MARIA HERMINIA ALVES



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

A educação estadual saltou da 22ª para a 8ª posição no ranking nacional. Só em novas escolas, já foram 52 entregues e outras 106 reconstruídas. Mais estrutura, mais segurança e mais tecnologia nas salas de aula. Aqui o trabalho não para.



Governo de
Mato
Grosso